



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.354

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Educação Física, do relator dessa matéria e a demonstração de falta de comprometimento com o curso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rodolfo Alves dos Santos**, requerimento nº 9.099/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Educação Física**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente